



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

## **EDITAL Nº 10/2025 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA HORIZONTES FORMATIVOS NA EJA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de abertura das inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada **HORIZONTES FORMATIVOS NA EJA**, na modalidade a distância. O curso de formação destina-se, especificamente, aos servidores dos Institutos Federais, aos professores da educação básica, professores de ensino superior e discentes de licenciaturas.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. As inscrições para o Curso de Formação Horizontes Formativos na EJA **são gratuitas**.
- 1.2. O módulo específico da **primeira turma do curso** terá início no dia 26 de abril de 2025, de forma remota, com *link* da transmissão a ser disponibilizado aos cursistas.
- 1.3. O curso será ofertado na modalidade de educação a distância.
- 1.4. **Não haverá aulas presenciais.**
- 1.5. O curso será oferecido pelo IFG.
- 1.6. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/ead>.
- 1.7. Dúvidas sobre o processo seletivo e sobre este edital podem ser esclarecidas pelo seguinte endereço eletrônico: [eja.bolsaformacao@ifg.edu.br](mailto:eja.bolsaformacao@ifg.edu.br).
- 1.8. É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2. DO CRONOGRAMA

ITENS	ETAPA	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/03/2025
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	A PARTIR DE 10/03/2025
3	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	A PARTIR DE 22/04/2025
4	FINALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	31/08/2025

2.2. O presente edital é de fluxo contínuo, permitindo a inscrição, no período de 10 de abril de 2025 a 31 de agosto de 2025, nos módulos do Curso de Formação Inicial e Continuada Horizontes Formativos na EJA.

2.3. A matrícula nos módulos levará em consideração o preenchimento do formulário de inscrição desta chamada pública, disponível em: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/ead>.

## 3. DO CURSO

3.1. O Curso de Formação Horizontes Formativos na EJA tem como objetivo “proporcionar formação continuada sobre a Educação de Jovens e Adultos com vistas a discuti-la em sua dinâmica histórica, social, política e cultural, buscando compreender a diversidade e as especificidades de seus sujeitos em suas relações interpessoais e com o mundo do trabalho”, finalidade formativa estabelecida como objeto no Termo de Execução Descentralizada (TED) - SIMEC Nº 13087 e Resolução n.º 182/2023/CONSUP/IFG.

3.2. Estrutura do Curso

Módulos - Horizontes Formativos	Carga horária	Nº de Vagas
Módulo I: Educação e Inclusão	30h	100
Módulo II: Educação Geracional: Jovens, adultos e idosos	30h	100
Módulo III: Multiletramento	30h	100
Módulo IV: Educação, Raça e Gênero	30h	100
Total	<b>120h</b>	

## 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada Horizontes Formativos na EJA destina-se, especificamente, aos servidores dos Institutos Federais, a professores da educação básica, professores de ensino superior e discentes de licenciaturas.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/ead>, conforme cronograma estabelecido neste edital, mediante os seguintes procedimentos:

5.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição, de acordo com as instruções contidas no próprio instrumento;

5.1.2. Realização do *upload* da cópia do documento de identificação (com número de CPF);

5.1.3. Realização do *upload* do documento que comprove a atuação acadêmica ou profissional na Educação.

5.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição, considerando a ordem cronológica da data e hora de envio do formulário eletrônico, respeitando o limite de vagas.

5.3. O candidato pode matricular-se de uma única vez, optando por cursar todos os quatro módulos ofertados ou somente alguns deles, como também pode matricular-se em algum desses módulos durante a vigência deste instrumento.

5.4. A Coordenação do Projeto Horizonte EJA divulgará, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/ead> as informações sobre o início do curso, bem como as orientações de acesso à plataforma virtual.

5.5. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente se verificadas inconsistências quanto aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.6. Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato poderá ter sua matrícula indeferida a qualquer tempo, além de estar submetido a outras sanções legais.

## 6. DO ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

6.1. O candidato receberá, por e-mail, as orientações referentes ao início do curso, bem como os dados de acesso (*login* e demais instruções). Atenção, portanto, ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

6.2. É de total responsabilidade do estudante acompanhar seu e-mail (informado no formulário de inscrição) e verificar também sua caixa de spam.

6.3. Será disponibilizado o acompanhamento de tutoria aos cursistas.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do curso e forem considerados aprovados será conferido certificado, especificando-se a carga horária por módulo concluído ou a carga horária total do curso, conforme regulamentação do IFG e legislação vigente.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão divulgados, sempre que necessário, chamadas públicas, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/ead> , sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. As divulgações de resultados, listas ou links para consultas diversas, podem ser realizadas a qualquer momento do dia

8.3. A não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

8.4. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados via email: [eja.bolsaformacao@ifg.edu.br](mailto:eja.bolsaformacao@ifg.edu.br).

8.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão tratados pela Coordenação do Projeto Horizonte EJA.

Goiânia, 10 de março de 2025.

**Maria Valeska Lopes Viana**

Pró-Reitora de Ensino